

Baldeação, sem sair dos trilhos - (2)

A.S. — A crônica de quarta última saiu com alguns sanáveis erros de revisão. Deixo à argúcia do leitor as corrigendas. Exemplo: onde se lê **com isso**, leia-se **comisso** (nulidade de contrato não cumprido).

A carta de aplauso ao prof. Odilon, publicada na "Coluna do Povo" deste jornal dia 5 último, em essência diz:

"... história escrita com inteligência, com conhecimento de causa, através de estudos e pesquisas e não de simples copilações.

Gostei muito... pelos conceitos a respeito de que a origem de uma cidade não se processa de maneira desordenada, através de simples doações de sesmarias, mas tem que partir de pontos positivos e concretos.

Ouvi as melhores referências a esses dois artigos, demonstrando a justeza da causa daqueles que defendem o 14 de dezembro de 1774 como a legítima data da fundação de Campinas.

O resto é vontade de criar confusão. Ou de aparecer. Ainda bem que temos um... para não permitir certas heresias que alguns historiadores teimam em cometer, apagado, por simples vaidade, aos seus pontos de vista, sem querer aceitar a verdade. Mas, a história não admite sofismas. Exige fatos, documentos e acima de tudo, compreensão sociológica..."

Poucas palavras bastariam para responder a tanta tolice. Contudo, vejo-me obrigado a alongar as considerações, dado que o missivista articulou conceitos que o prof. Odilon não emitiu, dando-lhe responsabilidade que não pode ter: não venho à porfia brandindo o escudo do mestre, que não me passou procuração; faço-o pelo necessário esclarecimento do leitor, inclusive no sentido de que não há nos dois artigos do conhecido historiador qualquer alusão de que "simples doação de sesmaria é maneira desordenada de origem de uma cidade". Tamanha expressão de ignorância é por conta do "carteiro" e não do professor. E nem disse este que tal origem "tem que partir de pontos positivos e concretos", porque não há origem de cidade que parta disso...

Obrigo-me, ainda, a perder mais tempo com o sandeu, porque este, sem dar "nome aos bois", foi a mim que dirigiu sua "catilinária", pois sou um dos únicos dois que se têm manifestado contra a mais recente data oficial da "fundação" de Campinas, embora não seja historiador, ao contrário do Jolumá, que o é. Evidentemente, este não precisa de "aparecer", pois que já está **aparecido** e nem me consta tenha ele "criado confusão". Ao contrário, pois Jolumá, além de coerente na sua negativa, tem a seu favor a **anterioridade** do pronunciamento. Confusão é outra coisa. E, por exemplo, o que está fazendo o "missivista", que a esta hora deve ser um "osso na garganta" dos historiadores que apoiou: como conciliar o 14 de julho já festejado com o 14 de dezembro do partidário benjamim?

Vamos em frente. Advirta-se, porém, o leitor, de que ficarão de fora, por incoerentes, as referências a "heresias", "vaidade" e "sofismas". É uma construção crítica por demais indigente para nos embaralharmos em tais dislates. Fiquemos, então, com o resto do enunciado do missivista, nesse parágrafo: "Exige fatos, documentos e acima de tudo, compreensão sociológica..." A outra parte, relacionada com **sesmaria**, porque me permite a confrontação dos meus conceitos com os do prof. Odilon, deixo para o final.

A história não "exige fatos, documentos"; os fatos na história, sim, é que exigem documentos, ou melhor, fontes para identificá-los, a serviço do conhecimento histórico. O documento, na his-

tória, não é o fim último e sim um dos meios para a verdade. Traduzirá melhor esta, aquele documento que afirmar um fato incontestável. Simplesmente porque os fatos, como as circunstâncias, dizem respeito às ciências sistemáticas e não à ciência geral da história, que tem como objeto os **atos e condições de vida** do homem no passado. As sistemáticas são ciências que auxiliam, embora basicamente, a história, como a **sociologia**, por exemplo, que (ao lado da **etnologia**) se ocupa dos costumes e do comportamento dos povos. Evidentemente, a tão só "compreensão sociológica" não basta à história. Esta exige muito mais — até muito espaço, que não dispo-nho, para explicá-la. Oportuna, no entanto, a referência a **documentos**: é o que está faltando aos que defendem a tese do 14 de julho, para a comprovação de "um ato acabado do homem naquele ano", que identifique uma fundação pretendida, de povoação, ou ereção ou criação, de freguesia. Não é aos "criadores de confusão" que o missivista deve cobrar a documentação, já se vê.

Em trabalho exaustivo, nestas mesmas colunas, já demonstrei que a freguesia não foi ereta naquele ano. Repetir seria fastidioso. Não obstante, vêm a pelo certas considerações a respeito:

- no âmbito eclesiástico, ereção de freguesia era (coloquemo-nos no tempo) ato canônico plenamente constitucional, tramitado e registrado devidamente;
- a coroa portuguesa, pelo direito do Padroado exclusivo, participava, com indicação de pároco e confirmação das resoluções do Bispado, tendo este afeta inclusive a divisão territorial das freguesias.

Naquele ano de 1774, nada disso tivemos em Campinas. E nem antes. Nem mesmo nos anos subsequentes. E porque ainda se persiste em menoscar a pesquisa nessa e matérias correlatas, a **memória histórica campineira** continua fraca, em lamentável (para não dizermos chocante) contraste com o empenho que vem demonstrando a maioria das cidades históricas brasileiras. O esforço de alguns particulares nesse sentido, quanto ao nosso caso, não basta nem consola. Minha participação, mesmo, é irrelevante — e sou daqueles que já investiram vários milhares de cruzeiros, apenas para começar... e isso nem "arranhando" fontes subsidiárias. Partidário da pesquisa total, na crença de que a história não se escreve aos pedaços, ainda assim — e talvez por isso mesmo — louvo todo esforço, qualquer seja ele, no sentido de identificarmos nossas raízes, pelo menos as mais sólidas e profundas. Só assim salvaremos a **memória nacional**, para que o Brasil do futuro tenha a sua "Antiguidade" para gerações de próximos milênios. Como, porém, conseguiremos esse desiderato, se nem mesmo sabemos a data da ereção da freguesia de Campinas e nos contentamos com uma enganosa suposição?

Num sentido geral, porém, parece que as coisas são, ou ao menos serão, diferentes: há dias no "Estado" que será criado um órgão, no Rio, para coordenar todo o trabalho das principais entidades que reúnem documentos de importância para a História do Brasil ("Estudo coordena fontes históricas" — 15/11/75, pg. 17) Auspiciosa notícia, sem dúvida, para todos que sabemos não haver presente sem passado. O futuro? Depende da "memória" da geração.

Complementando meus estudos relativos à freguesia de Campinas — nos quais prossigo, tendo apenas divulgado os pontos essenciais para a evidência de que não a tivemos em 1774 — desenvolvo pesquisa a respeito da povoação, ou melhor, do surto povoador em Campinas, ligan-

do-o a outros sucessos no período dito colonial ou "de senhorio", divulgando, em particular, os resultados comprobatórios de que não houve "fundação" naquele ano festejado. Vem sendo matéria das minhas mais recentes quarta-feiras, ligeiramente interrompida a sequência, para este desvio que, no fundo, aborda o mesmo tema. Desnecessário dizer que minhas conclusões não invalidam, nem pretendem invalidar, o trabalho prestimoso do prof. Odilon e outros historiadores, todos empenhados no conhecimento do nosso passado, sob vistas e interpretações diversificadas. Creio mesmo que meu estudo estará vazio, se dissociado das conclusões propostas por essas autoridades. Mormente quanto aos critérios monográficos, como o precisado pelo prof. Odilon, advertido e advertindo de que o seu empenho é no sentido de estabelecer as fases urbanas da história campineira. Desconhecer esse corte de apreciação será auto-suficiência improdutiva, se não incompleta. Não se infere disso, porém, uma concordância, genérica, face a genéricas conclusões. Toda vez que falarmos de cidade, por exemplo, no período dito colonial, será temerário dissociá-la de um certo sentido de "urbs", principalmente aquela "murada", que foi o característico — no nosso mundo — já no medioevo. A mor parte das vilas, também, com o estabelecimento do "rocio", ou áreas comum dos moradores.

Isso, contudo, nem sempre foi bastante, porquanto não existindo o muralhado não se efetivava a separação da parte rústica, ficando as "chácaras" no coração mesmo da vila. **A autonomia, no entanto, não dependia desse aparato puramente físico de "urbano" — eram os organismos socio-políticos que certificavam a maioria do município.** Cuidava-se de uma vida civil, propriamente, e não de urbanização.

A matéria é complexa demais, para resumos em colunas de jornal e tem mesmo uma longa história, destacando-se, acima de tudo, a chamada **individualidade das povoações**, no longo curso da civilização. As influências romanas, que mais sofremos, do chamado "quarteirão", alteraram-se grandemente na fase da **reconquista** e das **conquistas** — determinando um sistema defensivo, de **ajuntamento desordenado**, com vilas estreitíssimas para facilitar a defesa e dificultar os ataques e o acesso. Com isso, retardou-se (até praticamente nossos dias — com o grito inicial na França em 1919) a conscientização urbanística propriamente dita — não se podendo falar, de forma alguma, de tais características no período colonial. E não que ao homem faltassem lições a respeito, desde a Antiguidade: Aristóteles já ensinava como traçar uma cidade, sem que fosse ouvido. Interesses os mais diversos condicionaram o relacionamento coletivo. De qualquer forma — hoje parece que se está fazendo uma volta atrás, a aproveitar-se, justamente, da idéia diluída no conceito da... **sesmaria**: — é a **cidade-jardim**, para desafogar a angústia humana, comprimida em cimento armado enquarteirado. Com certa liberdade posso, por isso, dizer que a "sesmaria" representa o verde e o lineamento, a "poluição".

Mas, começando "urbanizada" ou não — a **cidade ou vila**, (pois a povoação em si não estava condicionada a esse pré-ordenamento para existir) em todo o território brasileiro, do período dito colonial, **dependia da sesmaria**. Não se poderá contar a história de outra forma. E isso desde os primeiros dias dos primeiros donatários: só a doação dava direito à ocupação. Caso contrário, nada se podia fazer; era-se intruso.

E há mesmo um ponto muito curioso, que diretamente nos interessa: foi o próprio **MORGADO DE MATEUS** um dos que disseram que **sem sesmaria, nada feito**. E' o que veremos na próxima quarta. E assim, a baldeação, por trabalhosa, prossegue.